###### INDICAÇÃO Nº 498/2018

**INDICAMOS O RECOLHIMENTO DO LIXO SECO DO BAIRRO SÃO DOMINGOS, NO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.**

**MARCÃO DE BOA ESPERANÇA – PSB** e vereadores abaixo assinados,com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja enviado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, com cópia ao Senhor Pedrinho Gilmar da Silva, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade de recolhimento do lixo seco do bairro São Domingos, no Município de Sorriso - MT.**

# JUSTIFICATIVAS

Considerando ser de extrema urgência o recolhimento do lixo seco no Bairro São Domingos;

Considerando que é assegurado ao Vereador promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito Municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades Federais ou Estaduais (Art. 244, inciso V do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso);

Considerando que as ruas do referido bairro estão muito sujas devido ao grande número de entulhos de lixo seco, que se encontram nas calçadas dos moradores;

Considerando que essa sujeira traz perigos aos moradores, com animais peçonhentos;

Considerando que já a algum tempo não é recolhido o lixo seco no referido bairro;

Considerando que o recolhimento do lixo seco trará qualidade de vida aos moradores;

Considerando ser uma reivindicação dos moradores do referido bairro.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 29 de agosto de 2018.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **MARCÃO DE BOA ESPERANÇA****Vereador PSB** | **PROFESSORA MARISA****Vereadora PTB** | **BRUNO DELGADO****Vereador PMB** |
| **CLAUDIO OLIVEIRA****Vereador PR** | **PROFESSORA SILVANA****Vereadora PTB** | **FÁBIO GAVASSO****Vereador PSB** |